

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MANOEL RÓSEO LANDIM
CNPJ: 01.935.604/0001-01
ENDEREÇO: RUA OSCAR FERREIRA DE BRITO 161
JAÇANAÚ-MARACANAÚ
E-MAIL: manoelroseoemef@maracanaú.ce.gov.br
FONE: 8533833846
PROCESSO Nº 22 /2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF ESCOLA MANOEL ROSEO LANDIM torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de **MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICO (LAMPADAS, TOMADAS, INTERRUPTORES, TORNEIRAS, ETC)**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE. As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF ESCOLA MANOEL ROSEO LANDIM no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

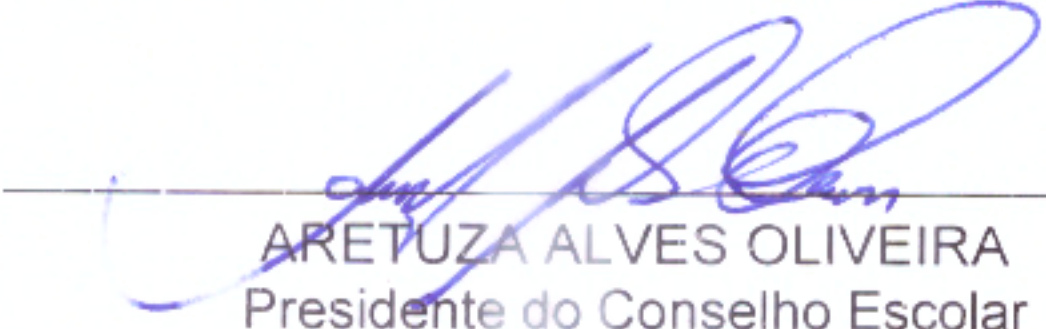
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- ☐ Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- ☐ Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 15 de SETEMBRO de 2025.


ARETUZA ALVES OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 22/2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU MANOEL ROSEO LANDIM

3 Nº DO CNPJ: 01.925.604/0001-01

4 ENDEREÇO: RUA OSCAR FERREIRA DE BRITO, 161 – MUCUNÃ – MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 15/ 09 / 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 18/ 09 / 2025 / OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS

QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	LÂMPADA DE LED DE 40W (SIMILAR OU EQUIVALENTE A AVANT, TASHIBRA OU FORLUZ)	UND	80			
	02	LÂMPADA DE LED DE 50W(SIMILAR OU EQUIVALENTE A AVANT, TASHIBRA OU FORLUZ	UND	20			
	03	TOMADAS (INTERNAS E EXTERNAS) (SIMILAR OU EQUIVALENTE A ILUMI, FAME OU TRAMONTINA)	UND	30			
	04	INTERRUPTORES (SIMILAR OU EQUIVALENTE A ILUMI, FAME OU TRAMONTINA)	UND	30			
	05	TORNEIRAS(SIMILAR OU EQUIVALENTE A KRONA, VIQUA OU TRAMONTINA)	UND	30			
	06	MANGUEIRA DE JARDINAGEM DE 50M(SIMILAR OU EQUIVALENTE A SUPER FLEX, FAME OU TRAMONTINA)	UND	01			
	7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CNPJ:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: